



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETÓ EXECUTIVO N.º 058/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,**

### **D E C R E T A**

**Art. 1.º – Ponto Facultativo, no dia 28 (vinte oito) de Outubro do corrente, em razão do Ponto Facultativo Federal, em que se comemora o Dia do Funcionário Público.**

**Art. 2.º – Excluem-se do benefício deste Decreto, os servidores que trabalham no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa, os lotados nos serviços essenciais, Operadores de Caixa - Guarita, Balsa, Motoristas de Ambulância (Sede e Distritos), Divisão de Urbanismo (Coletores de Lixo e Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo), Monitores e Motoristas de Transporte Escolar e os profissionais do Magistério.**

**Art. 3.º – Aos empregados descritos no Art. 2.º, por ser considerado o Dia do Funcionário Público, fica assegurado o direito de 01 (hum) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.**

**Art. 4.º – Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos no período descrito no artigo primeiro.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Outubro de 2022.**

SUELY ALVES FERREIRA  
LEMONS:33962111620  
11620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA  
LEMONS:33962111620  
Dados: 2022.10.04 15:55:04 -03'00'

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**Prefeita de Delfinópolis**

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910